



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 735 DE 17/01/1979

Aerão Edsondo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 188 de 23 de Março de 1.976,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de CR\$ 120.000,00 ( Cento e vinte mil cruzeiros ), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

#### ANEXO I - QUADRO "A"

##### 03 - Administração Superior e Planejamento Global

03.20.2 - Pessoal Civil - Junta Alistamento Militar...CR\$	5.000,00
03.030.2 - Pessoal Civil - Administração Financeira...CR\$	55.000,00

##### 08 - Educação e Cultura

08.42.1852 - Pessoal Civil - Educação e Cultura .....	CR\$ 40.000,00
---	----------------

##### 13 - Saúde e Bem-Estar

13.75.428 - Pessoal Civil - Saúde e Bem-Estar.....CR\$	20.000,00
--	-----------

#### ANEXO II - QUADRO "A"

##### Despesas Correntes

##### Despesas de Custeio

Pessoal .....	CR\$ 120.000,00
---------------	-----------------

##### Artigo 2º

A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com anulação de seguinte verba.

#### ANEXO I - QUADRO "A"

##### 10 - Habitação e Urbanismo

10.58.323.2 - Pessoal Civil - S.O.P. ....	CR\$ 120.000,00
---	-----------------

(cont. fls. 02)



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02 - DECRETO Nº 335 DE 17/NOVEMBRO/1.978

ANEXO II - QUADRO "A"


Processos Correntes  
 Despesa de Custeio (Incluído P.M. Cruzadas), destinada  
 Pessoal Civil . . . . . CR\$ 120.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
em 17/novembro/1.978.

  
JOÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

  
WAGNER VICENTINI FERRARI

Controlador - C.F. 01.043